



Proc. Administrativo 239/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: » - Agente de Contratação

Data: 12/11/2025 às 16:06:13

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Prezada Sr.^a Agente de Contratação,

Solicito cotação e processo para a aquisição de uma Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – Basic; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto marca Henry.

Conforme Termo em anexo e conforme

Protocolo 3.508/2025 - Formalização de Demanda de Licitação (Francielle Machado)

—
Francielle Machado

*Portaria 058/2025
Diretora Administrativa*

Anexos:

Termo_de_Referencia_e_Quantitativo.pdf



**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Licença Anual do Sistema Secullum Ponto Web - Basic.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. É um dever da Administração Pública e um direito do trabalhador que a sua jornada de trabalho seja devidamente registrada e comprovada, assim como é necessário registrar e controlar eventuais faltas, atrasos e ausências justificadas. Para que isso ocorra da melhor forma possível, incluindo otimização de tempo de trabalho e de recursos financeiros, são necessários equipamentos e softwares que permitam a emissão de relatórios e cálculos de controlar a jornada de trabalho, lançamento de justificativas e outras situações que envolvam seus colaboradores, e desde 2014 a Câmara vem utilizando o software Secullum, sendo inicialmente em uma versão local instalada em um dos computadores da Diretoria Administrativa e mais recentemente desde 2022 em uma versão WEB instalada em “nuvem”, esse software tem atendido perfeitamente a demanda da Câmara, pois o mesmo é de fácil utilização e possui módulos onde os próprios servidores podem realizar ajustes e justificativas no seu ponto diário, sob a supervisão do departamento, existe também uma grande base de dados já armazenadas no sistema e o mesmo também é compatível com os equipamentos de relógio ponto instalados na Câmara, isso tudo faz com que a renovação da licença seja vantajosa para a Câmara, tendo em vista que o valor de uma licença anual para até 30 colaboradores costuma ficar abaixo para de R\$ 2.000,00 que dá um custo mensal de pouco mais de R\$ 5,00 por colaborador e não é necessário realizar nenhum tipo de reconfiguração de equipamentos e/ou conversão de dados para outro sistema, o que traria diversos custos adicionais, encarecendo a realização de controle por parte da Administração.

3. LOCAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE

3.1. Câmara Municipal, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara – PR

3.1.1. Relógio Ponto 1 – Instalado no corredor da Diretoria Legislativa.

3.1.2. Relógio Ponto 2 – Instalado no corredor dos Gabinetes.

3.1.3. Relógio Ponto 3 – Instalado no 2º andar próximo ao elevador.

4. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 12 (doze) Meses (pagamento único licença anual)

5. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. Imediato após a solicitação e liberação da licença e apresentação da Nota Fiscal.



6. ITEM E QUANTIDADE

6.1. Item e quantidade

Item	Objeto	Qtde.
01	Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – Basic; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto marca Henry, modelo Prisma.	01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5DF-56A3-6986-5BD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE MACHADO (CPF 049.XXX.XXX-56) em 12/11/2025 16:06:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E5DF-56A3-6986-5BD2>



Protocolo 3.508/2025

De: Francielle Machado Lançado por Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: » - Agente de Contratação

Data: 11/11/2025 às 14:51:56

Setores (CC):

»

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, »

Formalização de Demanda de Licitação

Setor Requisitante*:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Servidor Responsável pela Demanda*:

Francielle Machado

Objeto*:

Uma Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – Basic; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto marca Henry.

Solicito consulta junto ao plano anual de compras para essa aquisição.

Atenciosamente,

—

Francielle Machado

Portaria 058/2025

Diretora Administrativa

Anexos:

Termo_de_Referencia_e_Quantitativo.pdf

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Licença Anual do Sistema Secullum Ponto Web - Basic.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. É um dever da Administração Pública e um direito do trabalhador que a sua jornada de trabalho seja devidamente registrada e comprovada, assim como é necessário registrar e controlar eventuais faltas, atrasos e ausências justificadas. Para que isso ocorra da melhor forma possível, incluindo otimização de tempo de trabalho e de recursos financeiros, são necessários equipamentos e softwares que permitam a emissão de relatórios e cálculos de controlar a jornada de trabalho, lançamento de justificativas e outras situações que envolvam seus colaboradores, e desde 2014 a Câmara vem utilizando o software Secullum, sendo inicialmente em uma versão local instalada em um dos computadores da Diretoria Administrativa e mais recentemente desde 2022 em uma versão WEB instalada em “nuvem”, esse software tem atendido perfeitamente a demanda da Câmara, pois o mesmo é de fácil utilização e possui módulos onde os próprios servidores podem realizar ajustes e justificativas no seu ponto diário, sob a supervisão do departamento, existe também uma grande base de dados já armazenadas no sistema e o mesmo também é compatível com os equipamentos de relógio ponto instalados na Câmara, isso tudo faz com que a renovação da licença seja vantajosa para a Câmara, tendo em vista que o valor de uma licença anual para até 30 colaboradores costuma ficar abaixo para de R\$ 2.000,00 que dá um custo mensal de pouco mais de R\$ 5,00 por colaborador e não é necessário realizar nenhum tipo de reconfiguração de equipamentos e/ou conversão de dados para outro sistema, o que traria diversos custos adicionais, encarecendo a realização de controle por parte da Administração.

3. LOCAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE

3.1. Câmara Municipal, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara – PR

3.1.1. Relógio Ponto 1 – Instalado no corredor da Diretoria Legislativa.

3.1.2. Relógio Ponto 2 – Instalado no corredor dos Gabinetes.

3.1.3. Relógio Ponto 3 – Instalado no 2º andar próximo ao elevador.

4. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 12 (doze) Meses (pagamento único licença anual)

5. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. Imediato após a solicitação e liberação da licença e apresentação da Nota Fiscal.



6. ITEM E QUANTIDADE

6.1. Item e quantidade

Item	Objeto	Qtde.
01	Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – Basic; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto marca Henry, modelo Prisma.	01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2CB-DB39-F822-9FC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE MACHADO (CPF 049.XXX.XXX-56) em 11/11/2025 14:52:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/C2CB-DB39-F822-9FC5>



Protocolo 1- 3.508/2025

De: Solange A. - »

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 07:26:34

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, »

Formalização de Demanda de Licitação

Senhora Diretora, informamos que a contratação pretendida consta no Plano Anual de Contratações.

ID – 2.17 PCA-2025

Sistema Ponto (sistema para o controle de ponto)

Solange Regina Silva Almeida

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7296-BF58-CF6B-BDD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 07:26:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7296-BF58-CF6B-BDD4>

Protocolo 2- 3.508/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 16:08:13

Prezada, o processo segue seu fluxo através do Proc. Administrativo 239/2025 - LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Atenciosamente,

—

Francielle Machado

*Portaria 058/2025
Diretora Administrativa*



Proc. Administrativo 1- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: Diretoria Financeira - |

Data: 12/11/2025 às 16:21:48

Setores (CC):

Diretoria Financeira, »

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Senhor Contador, por meio deste solicitamos indicação da dotação orçamentária a ser utilizada Aquisição Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web PRO- versão em “nuvem”.

Cumpre-nos informar que o montante previsto destinado à despesa almejada perfaz o valor de R\$ 1.653,00 (Um mil, cento e cinquenta e três reais).

Solange Regina Silva Almeida

Agente de Contratação

Anexos:

MAPA_COMPARATIVO.pdf

ORCAMENTOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/65A6-FAFC-F027-595F>





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
• ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web - versão em “nuvem”

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DECRITIVO	J2K		ADIGITEC		ANALOGITEC		NELPONTO	
					VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL
1	1	1	UNID.	Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – PRO; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil.	R\$ 2.167,20	R\$ 2.167,20	R\$ 1.884,00	R\$ 1.884,00	R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00	R\$ 3.096,00	R\$ 3.096,00

CONTATO EMPRESA: E-MAIL julia@analogicatec.com.br



Analogicatec

PROPOSTA COMERCIAL

Controle Eletrônico de Ponto

Resumo

A seguinte proposta apresenta opção de solução completa para o controle de Ponto de sua empresa com sistema em nuvem e tecnologia digital.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2025

À
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CNPJ: 17.757.258/0001-30
A/C: Administração | Câmara Municipal De Piraquara
TEL: (41) 3589-8133

Projeto: Controle de Ponto

Grupo Analógica, fabricante de soluções e produtos voltados ao controle de acesso e ponto eletrônico, através de sua representante regional AnalógicaTec, agradece a oportunidade de poder apresentar proposta comercial a vossa Empresa. O documento a seguir apresenta um catálogo dos nossos produtos e serviços, conforme vossa solicitação e avaliação.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Núbia Viana

Gerente Financeira

financeiro@analogicatec.com.br

99 9217-8301 (Whatsapp)

Júlia Eduarda

Departamento de Vendas

julia@analogicatec.com.br

(99) 3525-6423 (FIXO)

ANALOGICATEC – CONSULTORIA EM ELETRONICA LTDA.

CNPJ: 20.452.964/0001-88 INSC: 12.439.960-6 – END. Rua Ceara 125 1º ANDAR - CENTRO, Imperatriz - MA

Proc. Administrativo 1- 239/2025

15/58

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/65A6-FAFC-F027-595F> e informe o código 65A6-FAFC-F027-595F



SOFTWARE PONTO WEB



O novo sistema de controle de ponto da Secullum, além de ter as melhores funcionalidades do Ponto Secullum 4, ainda permite ao usuário a possibilidade de ter todos os seus dados na nuvem, podendo acessá-los de qualquer lugar. O visual é totalmente renovado, com as funcionalidades dispostas de forma simples e intuitiva.

Sistema Totalmente Online podendo ser acessado através de qualquer computador conectado a internet.

Garante a segurança total para os seus dados, todas as informações ficam na nuvem, evitando perdas de dados causadas por problemas técnicos.

Conheça os planos:

	WEB BASIC	WEB PRO	WEB ULTIMATE
Básico Portaria 1510	☒	☒	☒
Totalmente Web	☒	☒	☒
Aplicativo/Geolocalização	☒	☒	☒
Decomposição de Cálculos	☒	☒	☒
Inclusão de ponto offline	☐	☒	☒
Tirar foto ao incluir ponto	☐	☒	☒
Tirar foto do atestado médico	☐	☒	☒
Múltiplos contratos por funcionário	☐	☒	☒
Inclusão de ponto por perímetro	☐	☒	☒
Reconhecimento facial	☐	☐	☒
Permite solicitar alteração de sistema	☐	☐	☒
Limite de banco	2Gb	6Gb	10Gb

- Saiba mais no link: <https://youtu.be/GKpaTtQJqeM>

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN.	UN. C/DESCONTO	TOTAL
1º	Web Basic até 30 colaboradores.	01	R\$ 1.330,00	R\$ 1.263,50	R\$ 1.330,00
	Web Pro até 30 colaboradores.	01	R\$ 1.740,00	R\$ 1.653,00	R\$ 1.740,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Validade da proposta:**

20 dias a partir de 12 de novembro de 2025

- **Formas de Pagamento:**

À VISTA – PIX OU TRANSFERÊNCIA

- **Prazo de Entrega no local:**

A pronta entrega

- **Garantia de Fábrica:**

12 (doze) meses para software

- **Treinamento e Suporte:**

Após a instalação será efetuado o treinamento e em caso de dúvidas posteriores, nosso suporte estará disponível **(em horário comercial)** para atender e ajudar nas demandas solicitadas.

Atenciosamente,

Núbia Viana

Gerente Financeira

financeiro@analogicatec.com.br

(99) 99150-3446 (Whatsapp)

Júlia Eduarda

Departamento de Vendas

julia@analogicatec.com.br

(99) 9217-8301 (Comercial)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.452.964/0001-88

Certidão nº: 69298495/2025

Expedição: 12/11/2025, às 16:05:51

Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **20.452.964/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.452.964/0001-88
Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
Endereço: R CEARA 125 : 1 ANDAR; : SALA 0 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102502392190825172

Informação obtida em 12/11/2025 16:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038356469-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.452.964/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 20.452.964/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:49 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **A545.250E.7897.254C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

+55 11 98788-2670 09:37
✓ ok, obrigada

+55 11 3040-2939 09:25
✓ Maria, como no descritivo do item ,...

+55 62 3702-9833 09:19
✓ 30

+55 11 5199-2775 09:00
Não é possível exibir essa mensagem...

+55 41 3589-8133 08:29
julia@analogicatec.com.br

Fran Cmp 08:12
relogio_ponto.pdf-1 página

Superdia Atacado Tarumã 07:57

Fabio Zielonka Ontem
✓ obrigada

Simone Cmp 10/11/2025
NT-287-2016-Profissional-capacitad...

+55 41 9902-5960 08/11/2025

+55 41 9141-2246 07/11/2025
✓ já chego aí

+55 41 8842-9769 06/11/2025
✓ Obrigada

+55 11 98788-2670

Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Selecione para saber mais.

Bom dia! Sou da Câmara de Piraquara. Solicito orçamento para aquisição de Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web - versão em "nuvem", conforme descritivo em anexo.

Atenciosamente,
Solange Almeida
Fone: (41) 3589-8131
E-mail: compras@piraquara.pr.leg.br
CNPJ: 17.757.258/0001-30

Pesquisa de preços.docx
Documento do Microsoft Word • 31 KB

Abrir Salvar como...

PROPOSTA WEB 100% PRO.pdf
Microsoft Edge PDF Document • 518 KB

Abrir Salvar como...

PIETRO ADIGITEC:
segue proposta em relacao a web nuvem

Olá Pietro, vimos na proposta que se refere à 20 funcionários, mas no nosso caso estamos solicitando proposta para 30 funcionários.

PIETRO ADIGITEC:
temos ate 20 funcionarios, passando disso tem a taxa de adesão por cada funcionario de 5,30

ok, obrigada

Mensagem

18°C
Pred ensolarado

Pesquisar

9:38
12/11/2025

Re: orçamento para aquisição de Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web - versão em "nuvem"

"Nelson | NelPonto" <nelson@nelponeto.com.br>

12 de novembro de 2025 às 09:57

Para: compras@piraquara.pr.leg.br

Bom dia, segue anexo orçamento solicitado, duvidas estou a disposição

...

Atenciosamente,

Nelson A. Coutinho

Fone: (41) 3256-3711

Celular (41) 98497-0925

Skype: nelson2190

www.nelponto.com.br

Nelponto Ponto Web Software de tratamento de ponto

TESTE GRÁTIS SOFTWARE NA NUVEM SECULLUM

<https://www.secullum.com.br/arearestrita/novo-cliente?t=3&r=2029&e=nelson@nelponeto.com.br&d=30>

Novidade no software Sapwin

modulo SAPEmob registro de ponto via aap para registro do ponto em home office, ou externo portaria 373

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 08:58, <compras@piraquara.pr.leg.br> escreveu:

Bom dia! Sou da Câmara de Piraquara. Solicito orçamento para aquisição de Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web - versão em "nuvem", conforme descritivo em anexo.

Atenciosamente,

Solange Almeida

Fone: (41) 3589-8131

E-mail: compras@piraquara.pr.leg.br

CNPJ: 17.757.258/0001-30



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA CNPJ:17.757.258/0001-30

EMPRESA:	NELPONTO LTDA.	FONE:	41 08497-0925
ENDEREÇO:	RUA CARMELINA CAVASIN 920	WhatsApp:	41 98497-0925
CIDADE:	CURITIBA	CONTATO:	NELSON
CNPJ:	257.747.701/0001-45	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	9098430900
E-MAIL:			

1 - OBJETO: Aquisição Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web - versão em “nuvem”.

ITEM	QTD.	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	Valor unt.	Valor total
1	1	Unid.		Licença Anual para os anos de 2026 e 2027 do sistema Secullum Ponto Web – Basic ; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil.	MENSAL R\$ 96,00	2026/2027 R\$ 2.304,00
2	1	Unid		Licença Anual para os anos de 2026 e 2027 do sistema Secullum Ponto Web – PRO ; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil.	R\$	2026/2027 R\$ 3096,00

NELPONTO
LTDA:277477010
00145

Assinado digitalmente por NELPONTO
LTDA:27747701000145
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=CURITIBA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=NELPONTO LTDA:27747701000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 09:52:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TOTAL GERAL R\$

Assinatura ou carimbo da Empresa

2. LOCAL DE ENTREGA

2.1 Sede da Câmara Municipal, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara – PR

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 Imediata.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 Em até 5 (cinco) dias mediante apresentação de Nota Fiscal.

Assinado digitalmente por
NELPONTO
LTDA:27747701000145
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=CURITIBA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=NELPONTO LTDA:27747701000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 09:53:20-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

NELPONTO
LTDA:27747701000145

Proposta Comercial

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

☎ 17.757.258/0001-30
👤 FÁBIO
✉ compras@piraquara.pr.leg.br
📞 (41) 3589-8133
📞 (41) 3589-8100



Uhul! Estamos quase lá!

"Transforme a gestão de ponto da sua empresa em um processo simples e eficiente, com ferramentas que garantem conformidade com a legislação trabalhista e reduzem riscos jurídicos."

> Produtos e Serviços

Produto ^	Qtdd	Valor	Subtotal ▾
SECULLUM PONTO WEB PRO – MENSAL (15 A 50 FUNCIONÁRIOS) - Valor unitário por colaborador - CNPJ Ilimitados - Marcação de ponto via celular offline e online - Tira foto ao marcar ponto - Tira foto de atestado médico - Operação através de interface 100% web, compatível com a maioria dos navegadores - Agente de comunicação automatizado, realiza tarefas através de serviço do Windows sem necessidade de operação do usuário - Adequado à portaria 671 do Ministério do Trabalho e Emprego - Controle de dias de folga com cálculo especial de percentual de extra - Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro	30	6,02	180,60

Total: R\$ 180,60

Valor ANUAL: R\$ 2.167,20

> Forma de Pagamento

Periodicidade: ANUAL

> Prazos

Validade da proposta

10

Dias

Prazo de entrega

10

Dias

 Assine

☐ Sim, eu aprovo os termos, itens e valores da proposta de número: 34808

ACEITAR

RECUSAR

Com dúvidas?

Entre em contato!

Nosso time de analistas está sempre pronto pra te ajudar! Esclareça qualquer dúvida entrando em contato com seu consultor.



Maria Eduarda Biazotto

E-mail: maria.biazotto@sonodaponto.com.br



Número da Proposta: 34808

Número da Negociação: 27131

Gerado por: Maria Eduarda Biazotto

Criado em: 12/11/2025

Válido até: 22/11/2025

J2K TECNOLOGIA

CNPJ: 00.824.398/0001-80 (PRODUTO)

CNPJ: 00.824.398/0003-42 (SISTEMA)

Fone: (14) 3316-2260 - (11) 3040-2939 - (61) 4063-8169 - (41) 3073-6634

"Oferecemos soluções para simplificar a gestão, economizar tempo, reduzir custos e impulsionar o crescimento do seu negócio."
www.sonodaponto.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A6-FAFC-F027-595F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 16:25:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/65A6-FAFC-F027-595F>



Proc. Administrativo 2- 239/2025

De: Mário N. - »

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 17:32:37

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação do Processo Administrativo nº 239/2025, para verificar a existência de recursos orçamentários com o objetivo de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – Basic; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto marca Henry, conforme descrito nos documentos apresentados pelas Diretorias Administrativa, Geral e pelo agente de contratação, informamos o seguinte.

Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.502/2024 (LDO) e na Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024 (LOA), bem como nas alterações da LOA, LDO e PPA promovidas pela Lei nº 2.551/2025, encaminhamos em anexo os valores dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento das obrigações a serem contratadas durante o exercício financeiro pela Câmara Municipal.

Informamos abaixo o saldo disponível nas referidas dotações, conforme o plano de contas da despesa (TCE-PR, anexo). O controle e acompanhamento da despesa, bem como a classificação correta, devem ser efetuados pelos Departamentos, Coordenações e Agentes responsáveis, com o apoio das Diretorias Administrativa, Geral e de Controle Interno, conforme o planejamento elaborado por esses setores e pela Presidência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.0103100012.001 — Administração dos Serviços da Câmara

3.3.90.40.00.00 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

3.3.90.40.08.00 - Manutenção de Software

Atenciosamente

Saldo da Dotação — Conforme anexo:

R\$ 333,02 - Fonte de Recurso: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 197.316,61 - Fonte de Recurso: 33001 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Atenciosamente,

—

Mário Sérgio do Nascimento

Contador – Portaria N.º 001/2009

Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário e Gestão Financeira – Portaria 049/2025

Anexos:

ANEXO_XI_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_COM_A_REALIZADA_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO e ADRIANO SLOMPO SCARANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiquara.1doc.com.br/verificacao/57EB-08DD-E079-4E90> e informe o código 57EB-08DD-E079-4E90

DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	7.926,68	2.073,32
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00	0,00	470.000,00	434.188,47	35.811,53
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00	249.666,98	333,02
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	593,20	406,80
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89	71.512,28	1.144.274,61
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89	71.512,28	1.144.274,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89	71.512,28	1.144.274,61
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065.786,89	0,00	1.065.786,89	0,00	1.065.786,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	71.512,28	78.487,72
Total por Fonte de Recurso:		12.348.432,92	0,00	12.348.432,92	8.878.796,40	3.469.636,52

Fonte de Recurso: 33001 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.566.567,08	2.566.567,08	383.346,89	2.183.220,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	1.709.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00	0,00	1.609.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	857.567,08	857.567,08	383.346,89	474.220,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	857.567,08	857.567,08	383.346,89	474.220,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.567,08	43.567,08	42.275,84	1.291,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	230.000,00	230.000,00	115.115,02	114.885,98
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	250.000,00	52.683,39	197.316,61
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	334.000,00	334.000,00	173.272,64	160.727,36



Para verificação da validade e autenticidade dos documentos eletrônicos, acesse o Portal do TCE-RJ em: www.tce-rj.org.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57EB-08DD-E079-4E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO (CPF 028.XXX.XXX-65) em 12/11/2025 17:32:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO SLOMPO SCARANTE (CPF 049.XXX.XXX-37) em 13/11/2025 08:04:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/57EB-08DD-E079-4E90>



Proc. Administrativo 3- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: Procuradoria - Diretoria

Data: 13/11/2025 às 07:11:19

Setores (CC):

Procuradoria, »

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Senhora Procuradora,

O procedimento em epígrafe trata da aquisição Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web PRO- versão em “nuvem”.

Considerando, a necessidade de atendermos a demanda informada e a existência de recursos orçamentários, para efetivá-la, solicitamos parecer acerca da viabilidade da presente contratação ser formalizada de acordo com o que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu Art. 75.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e VALDECIR SEBASTIAO PITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/3AC0-0D17-4A29-F7E6> e informe o código 3AC0-0D17-4A29-F7E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC0-0D17-4A29-F7E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 13/11/2025 07:11:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDECIR SEBASTIAO PITT (CPF 620.XXX.XXX-20) em 13/11/2025 07:46:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/3AC0-0D17-4A29-F7E6>

Proc. Administrativo 4- 239/2025

De: Elian F. - »

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 10:34:55

—
Elian Teixeira de Ferro
procuradora juridica

Anexos:

PARECER_ADM_095_2025_DISPENSA_LICITACAO_aquisicao_licenca_anual_ponto_web.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elian Teixeira de Ferro	13/11/2025 10:35:12	1Doc ELIAN TEIXEIRA DE FERRO CPF 019.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E882-0DE7-BDD9-B3AC**



PARECER JURÍDICO Nº 095/2025

**SÚMULA: CONSTITUCIONAL- ADMINISTRATIVO- AQUISIÇÃO
LICENÇA ANUAL SISTEMA PONTO WEB -
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO
VALOR - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75
INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021.**

Trata-se de solicitação da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Piraquara de parecer jurídico acerca do melhor encaminhamento jurídico para aquisição de Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web PRO- versão em “nuvem”, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme descrito no processo administrativo formalizado sob o n. 239/2025.

Informou-se, que após pesquisa de preços a despesa prevista para atendimento das necessidades corresponde à R\$ 1.653,00 (um mil, seiscentos e cento e cinquenta e três reais), conforme demonstrado em planilha anexa a este processo. Verificou-se junto a Diretoria Financeira a existência de recursos para a execução dessa despesa, que confirmou a disponibilidade.

O sistema Secullum Ponto Web PRO é uma ferramenta de controle de ponto totalmente online, baseado em “nuvem” (cloud computing), que oferece funcionalidades avançadas para a gestão de horas trabalhadas em empresas de diversos portes e na administração pública. O modo em “nuvem”, permite que os dados dos funcionários e registros de ponto sejam armazenados em servidores seguros, garantindo acessibilidade de qualquer lugar com acesso à internet, backups automáticos e principalmente segurança das informações.

A aquisição pretendida se revela fundamental para o bom desempenho das atividades desta Unidade Administrativa, sendo com esta contratação, possível realizar com êxito todas as necessidades da gestão pública relacionadas ao controle de jornada de trabalho dos servidores públicos.

Alguns órgãos públicos no Brasil já adotaram ou utilizam o sistema Secullum Ponto Online (ou Ponto Web) para a gestão do controle de frequência de seus servidores, a exemplo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia (PAULIPREV).

Assinado por 1 pessoa: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E882-0DE7-BDD9-B3AC> e informe o código E882-0DE7-BDD9-B3AC





Ao que se constata, é uma forma de solução completa, escalável e de fácil acesso para otimizar o controle de frequência de seus colaboradores, com recursos que atendem às exigências legais, como a Portaria n. 671 do Ministério do Trabalho, sendo, portanto, possível de utilização na Administração Pública

Estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, a obrigatoriedade de procedimento licitatório para as contratações realizadas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o Legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas.

A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta. O artigo 75 inciso II, da Lei n. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, dentre os quais:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;

Em 31 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.343 no Diário Oficial da União, alterando o valor supramencionado, procedendo as adequações conforme artigo 182 da Lei nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, determina que o Poder Executivo federal atualize os valores fixados na lei. Essas atualizações são feitas anualmente, no dia 1º de janeiro de cada ano, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Assim, atualmente o valor para dispensa de licitação em relação a serviços e compras que não se trate de engenharia é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Portanto, considerando que o valor apontado para custear as despesas com a prestação dos serviços pretendidos é de R\$ 1.653,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais), seria possível adotar o procedimento de dispensa de licitação. Assim procedendo haverá necessariamente economia material e processual. A dispensa de licitação dentro dos parâmetros legais cabíveis, como nesse caso, atende o princípio da vantajosidade determinado no artigo 11 inciso I, da nova Lei das Licitações.

Assinado por 1 pessoa: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E882-0DE7-BDD9-B3AC> e informe o código E882-0DE7-BDD9-B3AC





Importante asseverar que a licitação não constitui um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade. Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

As hipóteses de dispensa de licitação para contratações (Lei 14.133/2021, art. 75) são válidas, mas devem ser conduzidas de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do “caput” do art. 37 da CF. Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo e também no artigo 72 do mesmo diploma legal, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

Sabe-se que na contratação direta existe a possibilidade de a Administração selecionar o futuro contratado a partir de um universo mais amplo de potenciais interessados em com ela contratar. Sendo assim, julgamos pertinente que a Administração junte ao processo, pelo menos, três propostas válidas obtidas junto a empresas que atuam no mesmo ramo da contratação, de modo a escolher a mais vantajosa com base em uma competitividade mínima.

No Acórdão nº 1.565/2015, o Plenário do Tribunal de Contas da União adotou essa orientação, ao concluir que a justificativa do preço deve ser realizada, preferencialmente:

“...no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima”...

Verifica-se que no processo em análise constam os orçamentos conforme orientação supramencionada. Por fim, consigne-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

Destarte, o parecer é favorável à tramitação do processo e opina-se pela contratação direta em razão do valor a ser contratado, cabendo ao Gestor a decisão a respeito.



É o Parecer.

Piraquara, 13 de Novembro de 2025.

Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA

4
Assinado por 1 pessoa: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E882-0DE7-BDD9-B3AC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E882-0DE7-BDD9-B3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAN TEIXEIRA DE FERRO (CPF 019.XXX.XXX-93) em 13/11/2025 10:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E882-0DE7-BDD9-B3AC>



Proc. Administrativo 5- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: Gabinete da Presidência - |

Data: 13/11/2025 às 10:46:10

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição da Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web PRO- versão em “nuvem”, a existência de recursos orçamentários disponíveis, bem como a emissão de parecer jurídico favorável à realização da mencionada despesa por meio de Dispensa de Licitação, encaminhamos o processo para sua autorização e assinatura para darmos continuidade.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4186-3677-425B-B8BF> e informe o código 4186-3677-425B-B8BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4186-3677-425B-B8BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 13/11/2025 10:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 13/11/2025 14:00:48
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4186-3677-425B-B8BF>

Proc. Administrativo 6- 239/2025

De: Guanair S. - Gabinete da Presidência

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 14:01:16

Devidamente autorizado para os trâmites necessários.

—

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

presidencia@piraquara.pr.leg.br

(41) 3589-8103



Proc. Administrativo 7- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: Controle Interno - Diretoria

Data: 13/11/2025 às 14:13:28

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Prezado Senhor,

Diante da instauração do processo supracitado e da autorização do Gestor para sua continuidade, encaminho para apreciação e análise.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E251-BAB7-00D3-08F3> e informe o código E251-BAB7-00D3-08F3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E251-BAB7-00D3-08F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 13/11/2025 14:13:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E251-BAB7-00D3-08F3>



Proc. Administrativo 8- 239/2025

De: Valdecir P. - Controle Interno

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 08:03:10

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Após análise dos documentos apresentados, evidencia-se no processo em epígrafe as exigências dispostas nos Arts. 75 da Lei 14.133/2021, regulamentadas pelo Decreto Municipal Nº. 11.001/2023. Destarte, corroboro com o parecer jurídico pela dispensa de licitação.

—
Valdecir Sebastião Pitt
Diretor de Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: VALDECIR SEBASTIÃO PITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/BB5E-B9BD-3D3E-AA52> e informe o código BB5E-B9BD-3D3E-AA52





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB5E-B9BD-3D3E-AA52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECIR SEBASTIÃO PITT (CPF 620.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 08:03:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/BB5E-B9BD-3D3E-AA52>



Proc. Administrativo 9- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: Gabinete da Presidência - |

Data: 14/11/2025 às 16:50:17

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Senhor Presidente,
Por meio deste, anexo o extrato de homologação da dispensa 24/2025 para sua assinatura.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Anexos:
Homologacao_dispensa_24.pdf



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** à **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA**, com sede na rua Ceará 125 - 1 andar - sala 08 - Centro – IMPERATRIZ/MA – CEP: **65.901-610**, inscrita no CNPJ sob nº **20.452.964/0001-88**, referente a aquisição de Licença Anual do sistema **Secullum Ponto Web – PRO**; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil, pelo período de 24 meses, no valor global de R\$ 3.096,00 (Três mil, e noventa e seis reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 14 de novembro de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente da Câmara Mun. De Piraquara





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E16-5DDB-26DD-6025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 16:51:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 17/11/2025 10:27:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4E16-5DDB-26DD-6025>



Proc. Administrativo 10- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: » - Agente de Contratação

Data: 18/11/2025 às 07:03:57

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Seguem as publicações do aviso de homologação referente à Dispensa 24/2025.

Solange Regina Silva Almeida

Agente de Contratação

Anexos:

Public_D_O_homologacao_Dispenza_24_2025.pdf

Public_PNCP_homologacao_Dispenza_24_2025.pdf



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
24/2025

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** à **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA**, com sede na rua Ceará 125 - 1 andar - sala 08 - Centro – IMPERATRIZ/MA – CEP: **65.901-610**, inscrita no CNPJ sob nº **20.452.964/0001-88**, referente a aquisição de Licença Anual do sistema **Secullum Ponto Web – PRO**; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil, pelo período de 24 meses, no valor global de R\$ 3.096,00 (Três mil, e noventa e seis reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 14 de novembro de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Mun. De Piraquara

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador: 184DDE0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2025. Edição 3409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 24/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: Piraquara/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Unidade compradora: 17757258000130 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17757258000130-1-000049/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – PRO; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.096,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.096,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Licença Anual do sistema Secullum Ponto Web – PRO; versão em “nuvem”; para até 30 colaboradores; compatível com equipamentos de Relógio Ponto modelo Henry Prisma Super Fácil	24	R\$ 129,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/99FE-04CD-7D9A-C6FB> e informe o código 99FE-04CD-7D9A-C6FB

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/99FE-04CD-7D9A-C6FB> e informe o código 99FE-04CD-7D9A-C6FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99FE-04CD-7D9A-C6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 18/11/2025 07:04:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/99FE-04CD-7D9A-C6FB>



Proc. Administrativo 11- 239/2025

De: Solange A. - »

Para: » - Agente de Contratação

Data: 18/11/2025 às 07:05:14

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I LICENÇA ANUAL do sistema Secullum Ponto Web

Termo de encerramento do processo.

—
Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/9EF4-B108-A611-3B8C> e informe o código 9EF4-B108-A611-3B8C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF4-B108-A611-3B8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 18/11/2025 07:05:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/9EF4-B108-A611-3B8C>